



Presidência: ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO

Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL

ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES

MIGUEL PINTO LUZ

ANA CLARA DE SOUSA JUSTINO

PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA

MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ RODRIGUES GAGO

MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

Presentes	Faltas	
	Justif.	N Justif.
P		
P		
P		
P	F	
P		
P		
P		
P		
P		

Observações: *O Sr. Vereador Alexandre Tenica foi substituído nesta reunião pela Sr.ª Maria Teresa Gago, por se encontrar ausente no estrangeiro. O Sr. Vereador Alípio Magalhães Fernandes não pôde comparecer à reunião, tendo justificado a falta.*

Hora de Abertura: 9 horas e 40 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta n.º 6/2010, de 8 Março;

- Aprovação: - Acta n.º 5/2010, de 22 Março, que foi aprovada por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 53 de 19 | 03 | 2010

Operações Orçamentais	€ 675.725,08
Operações Não Orçamentais	€ 1.944.516,10

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:40

1- APRESENTAÇÃO DE NOVOS DIRIGENTES MUNICIPAIS.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL procedeu à apresentação de cinco novos dirigentes da Câmara Municipal de Cascais entretanto admitidos ao serviço; a saber: A Dr.ª Matilde Cardoso, Directora do Departamento de Comunicação; Dr. Luís Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Valorização dos Recursos Humanos; Dr.ª Vanda de Sá, Coordenadora do Museu da Música Portuguesa, Casa Museu Verdades de Faria; Dr.ª Paula Saraiva, Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivos; Dr.ª Cristina Andrade Costa, Chefe da de Aprovisionamento. Terminada a apresentação, o Sr. Presidente desejou a todos um excelente trabalho na Câmara Municipal de Cascais.

2- APOIOS SOCIAIS AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA lembrou que na última reunião de Câmara foi falado no Período de Antes da Ordem do Dia sobre os apoios sociais da Câmara aos funcionários e posteriormente foi emitido um comunicado sobre o assunto. Esse comunicado diz respeito ao esclarecimento da situação das bolsas de estudo e da razão porque até agora não foram pagas e agora nesta reunião é apresentada uma proposta sobre essa matéria. Julga que esta questão é muito importante para os funcionários e sugeria que a Câmara Municipal de Cascais procurasse informar-se como é que a Câmara Municipal de Lisboa resolveu o assunto, visto que nesta autarquia as bolsas estão a ser pagas sendo o assunto tratado pelos Assuntos Sociais da Câmara. Por outro lado, também não houve ainda qualquer resposta relativamente aos apoios aos manuais escolares, ao pré-escolar, creche, ATL e no comunicado não é dito quando é que se vai pagar esses apoios aos funcionários.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA recordou que a Câmara Municipal foi recentemente notificada pelo Tribunal de Contas com os resultados de uma inspecção que este Tribunal efectuou a um conjunto seleccionado de municípios entre os quais Cascais e salvo num ponto não houve qualquer problema e esse ponto era referente à situação do CCD do Pessoal do Município que não teria a sua situação legalizada, situação que a Câmara ignorava e à qual é alheia, visto que se trata de uma entidade dos trabalhadores. Mas entretanto essa situação já está ultrapassada porque a direcção do CCD muito rapidamente resolveu o problema. O Tribunal formulou ainda um conjunto de recomendações e pede que a Câmara, no prazo de 180 dias, informe o Tribunal de Contas sobre a sequência dada a essas recomendações que, no essencial têm a ver com a elaboração de um plano estratégico que defina, de modo integrado, as políticas

e as prioridades a desenvolver na concessão dos apoios e na parte mais importante a suspensão do financiamento de sistemas particulares de protecção social ou de cuidados de saúde até que se proceda à densificação legislativa do disposto no artº 156º da Lei do Orçamento de Estado, a qual manda cessar estes apoios. Mas a interpretação da CCDR e do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais é que isto não se aplica às autarquias locais, mas o Tribunal de Contas entende que se aplica às autarquias locais. Por estas razões a Câmara viu-se obrigada a suspender os apoios até tudo isto ser esclarecido por quem de direito. Entretanto parece que em sede da Assembleia da República estar-se-á a tratar desse esclarecimento.

A SR.ª VEREADORA CONCEIÇÃO CORDEIRO acrescentou que no relatório conclusivo do Tribunal de Contas há um conjunto de recomendações ao Governo por causa desta questão da densificação legislativa, porque há uma diferença de tratamento relativamente à protecção social dos trabalhadores no que diz respeito aos trabalhadores da Administração Pública central e depois no que diz respeito à local. Em todo o caso, o que se decidiu fazer na Câmara Municipal de Cascais e para isso já reuniu, com o Sr. Director do Departamento de Recursos Humanos, quer com a Comissão de Trabalhadores, quer com a própria direcção do CCD é, enquanto se aguarda da parte do Governo no âmbito eventualmente da Lei do Orçamento de Estado este esclarecimento, a constituição de um grupo de trabalho que avalie e que proceda à regulamentação destes apoios, porque a verdade é que os apoios através do CCD só podem ser conferidos aos sócios do CCD, portanto teria de se alargar o âmbito a todos os trabalhadores da Câmara; pode eventualmente a Câmara vir a fazê-lo directamente, mas para isso terá de haver um regulamento que os regule e, nesse sentido, terá de vir a reunião de Câmara uma proposta nesse âmbito. É pois em função dos dois relatórios finais -quer do Tribunal de Contas, quer da Inspeção-Geral de Finanças- que os apoios neste momento estão suspensos.

3- OBRA EM FRENTE À ESTAÇÃO DE COMBOIOS DE CASCAIS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA referiu que se mantém parada a obra onde antigamente se situava o Hotel Nau. A obra apresenta sinais de degradação e problemas de salubridade e até de segurança o que vem preocupando os moradores da zona.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que já se falou deste assunto em anterior reunião de Câmara e a situação mantém-se: aguarda-se uma decisão judicial. Mas a Polícia Municipal intervém constantemente naquele local para obstar à sua utilização indevida pelos sem-abrigo ou por toxicodependentes.

4- CENTRO DE SAÚDE DE S. JOÃO DO ESTORIL.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA disse reconhecer que a situação não é da responsabilidade da Câmara, mas os moradores da Quinta da Carreira queixam-se que têm um Centro de Saúde à sua porta, mas para obterem uma consulta, têm de ir ao Centro de Saúde de Alcabideche. Mas pior do que isso é que ainda por cima têm uma empresa prestadora de serviços para satisfazerem a necessidades destes moradores em termos de saúde. Não percebe porque é que, se o serviço é assegurado por uma empresa prestadora de serviços de saúde, não fica no Centro de Saúde de S. João do Estoril. Pensa que a Câmara deveria tentar obter um esclarecimento sobre esta situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA considerou que a situação deste Centro de Saúde é um problema grave e com tendência a piorar, tendo em consideração a antecipação da reforma dos médicos que se vem verificando, na justa medida em que não existem médicos de família suficientes para toda a população e portanto este Centro de Saúde não consegue dar resposta à necessidades e nalguns casos as pessoas têm de acorrer a Cascais e também a Alcabideche. Apesar de a Câmara não ter qualquer responsabilidade na matéria, através da Sr.^a Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira e graças à excelente colaboração que existe com a Sr.^a Directora do Agrupamento dos Centros de Saúde, Dr.^a Helena Costa, está a acompanhar-se de perto esta situação, para que os utentes possam ter o melhor atendimento e o mais perto possível das suas residências, porque é realmente exasperante uma pessoa residir a 500 metros do Centro de Saúde e ter de se deslocar a Cascais ou Alcabideche por não haver médico de saúde.

5- ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA considerou que a iluminação pública no Concelho cada vez está pior o que pode contribuir para a insegurança da população. Há várias queixas em diversos locais, existindo estradas em que os candeeiros estão apagados.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que a Câmara é muito crítica em relação ao serviço prestado pela EDP e aquilo que pode dizer ao Sr. Vereador é que na última reunião da Junta Metropolitana de Lisboa, na Quinta-feira passada, os dezoito municípios apresentaram queixas similares em relação ao mau serviço prestado pela EDP e entenderam nomear um grupo de trabalho para, em conjunto, procurarem uma solução para esta situação que desagrada a todos.

6- VARIANTE DE MANIQUE.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA perguntou qual o ponto de situação desta obra.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que há três intervenções distintas em relação à Estrada de Manique: uma delas é a Variante de Manique propriamente dita e que vai desviar o trânsito do centro de Manique e que está em fase de conclusão do projecto e espera trazer a reunião de Câmara o lançamento do concurso público para breve; Há depois uma outra variante também em Manique que está em fase de projecto mas que não está tão avançada como a que referiu anteriormente; Outra situação é a Estrada de Manique que tinha um projecto, mas que teve de ser todo reformulado porque o projecto não respondia às necessidades de intervenção, nomeadamente com uma situação grave que é a da existência na zona de uma ribeira que sistematicamente alaga aquela estrada e aí está tudo dependente da aprovação do INAG e a ARH Tejo do projecto de intervenção nessa ribeira com vista a resolver a situação.

7- DIA MUNDIAL DA ÁRVORE E DA FLORESTA.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA aludiu às comemorações deste dia, estando ainda a decorrer a Semana da Árvore e para além de um conjunto de acções que se vêm a desenvolver desde o dia 18 de Março e muito em especial com grandes intervenções quer em espaço natural, quer em espaço urbano, e em que mais uma vez a Câmara Municipal de Cascais e os seus colaboradores -contando também com a presença da Sr.^a Vereadora Leonor Coutinho e do Sr. Vereador Miguel Pinto Luz- se associaram na passada Sexta-feira, na plantação de árvores em vários locais do Concelho. No Sábado passado Cascais esteve muito envolvido no Projecto "Limpar Portugal" tendo a população participado activamente. Convidava ainda a Câmara Municipal a visitar quer o Parque Marechal Carmona, quer o Parque do Junqueiro que sofreram beneficiações. Por último, no dia de ontem fez-se uma acção de plantio de árvores em vários bairros de génese ilegal. Hoje será promovida uma visita ao Parque Morais em Parede que também sofreu obras de beneficiação. Amanhã ocorrerá uma plantação de árvores no Estabelecimento Prisional de Tires, numa acção que se pretende desenvolver também de empreendedorismo social com este estabelecimento prisional, através de um protocolo, no sentido de aquele estabelecimento passar a ser um fornecedor de árvores ao Município, tal como acontece em relação à CERCICA com o fornecimento de flores. No dia 24, às 11 horas, ocorrerá na Quinta do Pisão uma acção de plantio de árvores e que contará com a presença de escolas. Aqui irá ainda ver-se o repovoamento de patos-real na lagoa que lá existe, e juntamente com a

Protecção Civil Municipal o desassoreamento de uma pequena barragem que lá existe e esta acção é muito importante porque ajuda a minorar o risco de cheias e neste caso em particular Cascais este ano tem sido poupado, o que muito também contribuiu o trabalho que vem sendo desenvolvido de limpeza das ribeiras assegurada pelos serviços municipais e também a limpeza urbana e das sargetas que a EMAC vem fazendo no dia a dia. Por fim, no dia 25 de Março haverá uma corrida pedestre e iniciar-se-á a Urbaverde que visa chamar a atenção para as questões do Ambiente em ambiente urbano.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:09

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA. JOSÉ CARLOS SILVA ANTUNES SANTOS.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções, sendo 2 das Sr^{as} Vereadoras Leonor Coutinho e Teresa Gago do PS e 1 do Sr. Vereador Pedro Mendonça da CDU.

b)- RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21/12/2009, PONTO PRÉVIO N)-, (PROPOSTA 1528) “CEDÊNCIAS GRATUITAS, PERMUTAS E SERVIDÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS, O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDOR E CHÃO DO PARQUE – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., DE PARCELAS DE TERRENO SITUADAS EM PARQUE DE PALMELA, NO LUGAR E FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADAS A ARRUAMENTOS, A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO”.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 2 votos contra das Sr^{as} Vereadoras Leonor Coutinho e Teresa Gago do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Mendonça da CDU.

c)- ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DESIGNADO POR: DRENAGEM DA RUA ALMADA NEGREIROS EM TIRES.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tornou embocamento.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tornou embocamento.

4. GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MARIA INÊS SANTOS SOARES

*Aprovado em 3 substituições, sendo 2 dos
Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.*

4.2. PLANO E ORÇAMENTO:

4.2.1. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA – ANO 2010.

Aprovado por unanimidade.

4.2.2. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A AMEGA – ANO 2010.

Aprovado por unanimidade.

4.2.3. CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA À AMAGÁS PARA 2010.

Aprovado por unanimidade.

4.2.4. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA – ANO 2010.

Retirado.

4.3. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

4.3.1. CONSTITUIÇÃO DE NOVOS POSTOS DE COBRANÇA

Aprovado por unanimidade.

4.4. APROVISIONAMENTO:

4.4.1. ADJUDICAÇÕES DIVERSAS PARA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS.

Retirado

4.4.2. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO NA MODALIDADE DE CARTÃO PELO PERÍODO DE UM ANO, RENOVÁVEL POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ AO MÁXIMO DE DUAS RENOVAÇÕES – PROCESSO C – 2709/2009.

Aprovado em 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

4.5. GESTÃO PATRIMONIAL:

4.5.1. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 28 M2, SITUADA NO LUGAR E FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR ALFREDO AUGUSTO FILIPE CARDOSO, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

4.5.2. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 25 M2, SITUADA EM TERRAS PRETAS, LIMITES DE PAU GORDO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR JOSÉ NUNES, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

~~4.5.3. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, DE UMA LOJA DESIGNADA PELA LETRA "BD" QUE CORRESPONDE AO 1º. ANDAR, FTE. DTº. DO EDIFÍCIO DESIGNADO COMO 7, SITUADO NA RUA DAS CAMÉLIAS, TORNEJANDO PARA A ESTRADA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, DESTINADA AO CENTRO DE CONVÍVIO NATAEL RIANÇO.~~

Aprovado por unanimidade.

4.5.4. RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E MARIA MANUEL DA SILVA ANTUNES, REFERENTE À CAVE NÚMERO DOIS DO PRÉDIO URBANO SITUADO NA TRAVESSA DE SANTA CATARINA, Nº.3, EM CASCAIS, FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADA A UM PEQUENO ARMAZÉM DE PEIXE.

Retirado

4.5.5. RECTIFICAÇÃO DAS ESCRITURAS DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DOS LOTES 22, 23, 25, 27 E 29, SITUADOS EM MATOS CHEIRINHOS, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

4.5.6. DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. – FUNDAÇÃO SOCIAL DO QUADRO BANCÁRIO.

*Aprovado por maioria, com 2 votos contra
do Sr. Vereador do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador
da CDU.*

5. URBANISMO:

5.1. PROCESSO Nº: SPO-2223/2009 - NOME: APPACDM DE LISBOA - ASSOCIAÇÃO - PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - LOCAL: ALAPRAIA - ESTORIL - ASSUNTO: ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ Nº 834 - LOTE 2 E 7.

Aprovado por unanimidade.

5.2. PROCESSO Nº: SPO-548/2009 - NOME: APPACDM DE LISBOA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - LOCAL: ALAPRAIA - ESTORIL - ASSUNTO: PROCESSO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA.

Aprovado por unanimidade.

5.3. EMPREENDIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DA CIDADELA DE CASCAIS: PROPOSTA DE REDUÇÃO DA DOTAÇÃO DE PARQUEAMENTO.

Aprovado por unanimidade.

6. ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

6.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DO CONCELHO DE CASCAIS, AECC PARA APOIO À 3ª EDIÇÃO DO STOCK & FASHION MARKET - € 30.000,00.

Aprovado por unanimidade.

6.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA COMCASCAIS - € 200.000,00.

Aprovado por maioria com 1 voto em contrário do Sr. Vereador da CDU, não tendo participado no voto o Sr. Vereador Miguel Pinto Lj.

6.3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FERNANDO FERREIRA MARQUES.

Aprovado em 3 abstenções, sendo 2 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

6.4. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ISABEL ALEXANDRA AFONSO RIBEIRO.

Aprovado em 3 abstenções, sendo 2 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

7. JUVENTUDE:

7.1. ANULAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES.

Retirado.

7.2. ANULAÇÃO DE CABIMENTOS - € 2.711,25.

Aprovado por unanimidade.

7.3. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

7.3.1. ESPAÇO S - APOIO AO FUNCIONAMENTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FPEPTT € 12.700,00.

Aprovado por unanimidade.

7.3.2. MARÉ JOVEM DE CASCAIS - APOIO A INICIATIVAS - GRUPO DESPORTIVO DA MALVEIRA DA SERRA - APOIO À INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO INTERNET NA SUA SEDE - € 3.320,40.

Aprovado por unanimidade.

7.3.3. PROGRAMA NATURA OBSERVA – FÉRIAS DA PÁSCOA - CASCAIS NATURA – AGÊNCIA MUNICIPAL DO AMBIENTE - APOIO A DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA - € 10.085,40.

Aprovado por unanimidade.

7.3.4. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS - PROJECTO GERAÇÃO C - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTE - € 9.600,00.

Aprovado por unanimidade.

7.3.5. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS - PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTE - € 13.440,00.

Aprovado por unanimidade.

8. RECURSOS HUMANOS:

8.1. ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CCD PARA ACTIVIDADE PROSEGUIDA PELO JARDIM ESCOLA E CASA DA CRIANÇA - € 441.600,00.

Aprovado por unanimidade.

8.2. SÚSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO NA SEQUENCIA DO RELATÓRIO DA INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS Nº 2008/1431-PRCª Nº 2008/24/A3/191.

Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador da CDU.

9. AMBIENTE:

9.1. EMAC - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2009.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador do PS.

9.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, AGÊNCIA CASCAIS NATURA E O ROTARY CLUBE DE CASCAIS ESTORIL - MATA ROTÁRIA.

Aprovado por unanimidade.

9.3. PROTOCOLO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR NO CONCELHO DE CASCAIS, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO.

Aprovado por unanimidade

REGIONAL

9.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR:

9.4.1. JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS – € 21.503,70.

Aprovado por unanimidade.

9.4.2. JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS – € 15.067,38.

Aprovado por unanimidade.

9.4.3. JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL – € 7.551,36.

Aprovado por unanimidade.

9.4.4. JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE – € 5.881,74.

Aprovado por unanimidade.

9.4.5. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE ALCABIDECHE - € 16.117,46.

Aprovado por unanimidade.

9.4.6. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 12.621,48.

Aprovado por unanimidade.

9.4.7. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE CASCAIS - € 11.675,18.

Aprovado por unanimidade.

9.4.8. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DO ESTORIL - € 10.737,18.

Aprovado por unanimidade.

9.4.9. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE PAREDE - € 2.602,52.

Aprovado por unanimidade.

9.4.10. ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, ADMINISTRAÇÕES DE CONDOMÍNIO E OUTROS, DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA - € 18.524,40.

Aprovado por unanimidade.

9.4.11. ESCOLAS BÁSICAS DO 1º, 2º E 3º CICLOS, DA FREGUESIA DE ALCABIDECHE - € 2.666,40.

Aprovado por unanimidade.

9.4.12. ESCOLAS BÁSICAS DO 1º, 2º E 3º CICLOS, DA FREGUESIA DE CARCAVELOS - € 4.320,00.

Aprovado por unanimidade.

9.4.13. ESCOLAS BÁSICAS DO 1º, 2º E 3º CICLOS, DA FREGUESIA DO ESTORIL - € 8.061,72.

Aprovado por unanimidade.

9.4.14. ESCOLAS BÁSICAS DO 1º, 2º E 3º CICLOS, DA FREGUESIA DE PAREDE - € 6.840,00.

Aprovado por unanimidade.

9.4.15. ESCOLAS BÁSICAS DO 1º, 2º E 3º CICLOS, DA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA - € 2.524,50.

Aprovado por unanimidade.

10. MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

10.1. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, PARA DRENAGEM DO BAIRRO DA TERPLANA.

Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores do P.S.

11. CULTURA

11.1. PREÇO DE COLECÇÃO DE BILHETES ILUSTRADOS, EXPOSIÇÃO O “TEMPO NUNCA PASSA”.

Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores do P.S.

11.2. CANDIDATURA À PORTARIA 384/02 - FESTIVAL CASCAIS MESH.

Petição.

11.3. DOAÇÃO DE ARTEFACTOS AO MUSEU DO MAR - REI D. CARLOS.

Aprovado por unanimidade.

11.4. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

11.4.1. ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE TRAJOUCE - APOIO A DESLOCAÇÃO A MANGUALDE - € 750,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.2. APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PARTITURAS E LÂMPADAS NO ÂMBITO DO CONCERTO DE NATAL SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - € 2 000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.3. MANDRÁGORA - CENTRO DE CULTURA E PESQUISA DE ARTE - APOIO À EDIÇÃO DA REVISTA "BICICLETA" COMEMORATIVA DOS 30 ANOS - € 2.500,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.4. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - APOIO A TRANSPORTE NO ÂMBITO DA VI MOSTRA DE DANÇA AMADORA - € 190,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.5. CORO POLIFÓNICO DE CASCAIS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL - APOIO A ACÇÃO DE FORMAÇÃO € 3.500,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.6. CORAL VOZES DO ESTORIL - APOIO A INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO X CICLO DE MÚSICA CORAKL SOL INVICTUS - € 2.600,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.7. APOIO A DESLOCAÇÃO A FARO ASSOCIAÇÃO VOX SDR € 950,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.8. ASSOCIAÇÃO DE FILHOS E AMIGOS DA ILHA DE JETA - NÚCLEO DE PORTUGAL - AFAJE - APOIO A DESLOCAÇÃO À GUINÉ - € 1.560,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.9. DUELO - CLUBE DE PRATICANTES E ESTUDIOSOS DE ESGRIMA DE TODAS AS ÉPOCAS - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - € 8.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.10. SOCIEDADE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - APOIO AO CARNAVAL 2010 € 3.750,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.11. SOCIEDADE FAMILIAR E RECREATIVA DA MALVEIRA DA SERRA - APOIO AO CARNAVAL 2010 € 3.750,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.12. CLUBE DESPORTIVO DA COSTA DO ESTORIL - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR 2010 - € 3.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.13. ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO 2010 - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - € 36 000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.14. JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR - ESCOLA DE MÚSICA MICHEL GIACOMETTI - € 6 000,00.

Aprovado por unanimidade.

~~11.4.15. NÚCLEO AMIGOS DE S. PEDRO DO ESTORIL - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR 2010 - € 3 000,00.~~

Aprovado por unanimidade.

11.4.16. MISO MUSIC PORTUGAL - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR DE SOND'ART ELECTRIC ENSEMBLE 2010 - € 20 000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.17. ACTECAS - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO ARTÍSTICO, LD^ª. - APOIO ANUAL AO TEATRO EXPERIMENTAL DE CASCAIS - € 140 000,00.

Retirado.

11.4.18. FUNDAÇÃO D. LUÍS I - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR 2010 - € 200 000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.19. ACADEMIA DE LETRAS E ARTES - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR 2010 - € 26 336,50.

Aprovado por unanimidade.

11.4.20. COMPANHIA PORTUGUESA DE BAILADO CONTEMPORÂNEO - APOIO À ACTIVIDADE REGULAR 2010 - € 240 000,00.

Aprovado por unanimidade.

12. EDUCAÇÃO:

12.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA - PROJECTO "COISAS DE TODOS NÓS" - € 5.500,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE CASCAIS (FAP) - PROJECTO "COISAS DE TODOS NÓS" - € 5.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13. DESPORTO:

13.1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2009 DA EMBARCAÇÃO MUNICIPAL "ESTOU PARA VER".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13.2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELECTROMECÂNICAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS DA ABÓBADA - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRECTO ATRAVÉS DE PROCESSO SIMPLIFICADO, AO ABRIGO DO ART.º128º DO CCP".

*Aprouva-se em 2 alterações às Es. Locais
D. B.*

13.3. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS.

Aprouva-se por unanimidade.

13.4. CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O PAREDE FOOT-BALL CLUBE - ENTREGA DO RINGUE MUNICIPAL DE PATINAGEM.

Aprouva-se por unanimidade.

13.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

13.5.1. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2009/10 - ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES - € 40.590,50.

Aprouva-se por unanimidade.

13.5.2. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA NO VALOR DE €19.863,40.

Aprovado por unanimidade.

13.5.3. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/09 – ACTIVIDADES REGULARES PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES/FEDERAÇÕES – € 1.310,00.

Aprovado por unanimidade.

13.5.4. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2009/10 – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A PROVÍNCIA PORTUGUESA DA SOCIEDADE SALESIANA – ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE – € 4.972,00.

Aprovado por unanimidade.

13.5.5. PROVAS NACIONAIS / INTERNACIONAIS – CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE LISBOA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DA XV EDIÇÃO DO MEETING INTERNACIONAL DE NATAÇÃO DO ESTORIL - € 2.996,60.

Aprovado por unanimidade.

13.5.6. PROGRAMA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AO MEIO AQUÁTICO - "NADAR A BRINCAR 09/10" -TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE - € 11.457,00 - 2ª TRANCHE.

Aprovado por unanimidade.

13.5.7. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVIDE – ESCOLA SECUNDÁRIA 2.3 DE ALVIDE - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS ESCOLARES – € 26.640,00.

Aprovado por unanimidade

13.5.8. DIVERSAS ENTIDADES - GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES – € 18.151,26.

Aprovado por unanimidade

13.5.9. PROVAS NACIONAIS/INTERNACIONAIS – CONTRATO-PROGRAMA COM A FUNDAÇÃO FAUSTO DE FIGUEIREDO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL JUVENIL ESTORIL FOOT 2010 - € 35.000,00.

Aprovado por unanimidade

13.5.10. ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE LISBOA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/09 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES/FEDERAÇÃO € 700,00.

Aprovado por unanimidade

14. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

14.1. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

14.1.1. PROTOCOLO CEDÊNCIA DA CASA DA RUA DA ALEMANHA NO BAIRRO DA CRUZ VERMELHA.

Retirado.

14.1.2. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 1084/2009, PONTO 15.1.3, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/07/2009.

Aprovado por unanimidade.

14.1.3. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, PARA ILDA MARIA COSTA CANAS RIBEIRO, DO FOGO SITO NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, RUA DE SÃO JOSÉ, BLOCO 2- CASA 12.

Aprovado por unanimidade.

14.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

14.2.1. ANULAÇÃO DE REMANESCENTES DE DDD - DOCUMENTOS DESCRITIVOS DE DESPESA

Aprovado por unanimidade.

14.2.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO "OS VINHAIS" PARA APOIO NOS ENCARGOS COM REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO - € 4.380,00

Aprovado por unanimidade.

14.2.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO AMARELO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO PARA CANDIDATOS A VOLUNTÁRIOS – € 492,68.

Aprovado por unanimidade

14.2.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO NOS ENCARGOS COM O 2º QUADRIMESTRE DE 2010 NO VALOR DE € 20.000,00 NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS PARA A CRIAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE CONVÍVIO DE PESSOAS IDOSAS.

Aprovado por unanimidade

14.3. INTERVENÇÃO SÓCIO-TERRITORIAL I E II:

14.3.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL PARA FINANCIAMENTO DE PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL NO TERRITÓRIO DA DIST I – GALIZA, NO VALOR DE - € 5.000,00.

Aprovado por unanimidade

14.3.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AISI, ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS SANTA IRIA DE MURCHES, NO VALOR DE € 5.000,00 PARA APOIO A PROCESSOS DE APOIO SOCIAL NO TERRITÓRIO DA DIST I – ADROANA.

Aprovado por unanimidade

15. TOX:

15.1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODPENDÊNCIA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO VALOR DE € 54.000,00.

Aprovado por unanimidade.

16. PROTECCÃO CIVIL:

16.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCABIDECHE POR COMPORTAMENTO EXEMPLAR.

Aprovado por unanimidade.

17. DIVERSOS:

17.1. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – MARIA DE FÁTIMA HENRIQUES.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador do PS.

17.2. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC – EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, PARA A REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS FLORES, CASCAIS.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador do PS.

17.3. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ARCASCAIS – ENTIDADE GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M., RELATIVOS AO ANO DE 2009.

*Aproudo com 23 votos a favor em Cas. Escadras
Dr. B.*

17.4. CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO, CONCEPÇÃO E REABILITAÇÃO DA CIDADELA DE CASCAIS.

Aproudo por unanimidade.

17.5. ACTUALIZAÇÃO DO CATÁLOGO-INVENTÁRIO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO, ANEXO I DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Aproudo por unanimidade.

18. INFORMAÇÕES:

18.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.2. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJECTO VELA SEM LIMITES – 2009

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.3. PROGRAMA CULTURAL - ABRIL DE 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.4. CANDIDATURA A PROJECTO DE FINANCIAMENTO DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN NO ÂMBITO DA RECUPERAÇÃO, TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS COM RELEVANTE INTERESSE HISTÓRICO CULTURAL E CIENTÍFICO.

A Câmara Municipal tornou-se conhecida.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:05

1- JOSÉ ALMEIDA MOREIRA

Morador na Estrada da Alapraia - S. João do Estoril.

Colocou as seguintes questões: Sinalização de estacionamento nas traseiras do prédio onde reside na Alapraia; Pedido de apoio à Câmara para as obras de drenagem de águas pluviais no condomínio; Limpeza de sumidouros e caixas de esgoto; Remoção de plátanos que impedem o acesso às residências; Utilização do campo de futsal da Alapraia e situação dos balneários; o número de polícia da porta não coincide com a descrição do edifício.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a a Divisão de Trânsito já preparou uma proposta de colocação de barreiras físicas na passagem entre o Banco BPI e o posto de venda da Panisol, visando assegurar o acesso aos logradouros contíguos existentes, nas traseiras do prédio, lote 2, pela Rua António Costa Carvalho, através da remoção de barreiras físicas existentes. Esta sinalização irá ser executada em breve pela ESUC; Sobre o apoio às obras que o condomínio tem de fazer, os Serviços Municipais já sabem que obras são necessárias fazer para evitar os problemas que existem. Vai dar instruções ao Departamento de Obras Municipais para promover uma reunião com o condomínio a fim de analisar a situação e ver até onde a Câmara pode apoiar; A EMAC foi informada sobre a necessidade de limpeza dos sumidouros e foi dado conhecimento às Águas de Cascais quanto à situação das caixas de águas residuais domésticas; Sobre a remoção dos plátanos vai ver da sua viabilidade, sendo que só em casos extremos, por doença ou porque é absolutamente necessário, é que a Câmara procede ao abate de árvores.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO informou que a obra não está totalmente concluída, faltando alguns aspectos relativos à legalização das instalações e enquanto esse processo não era concluído foram entregues as chaves das instalações ao clube desportivo, no sentido de ir a porta estando aberta, para permitir que as instalações fossem sendo utilizadas pelas pessoas. Acontece que o clube não entendeu viável manter a porta aberta, uma vez que o espaço era frequentado por pessoas que não eram da zona e entendeu que isso era impeditivo de abrir a porta de manhã e encerrar à noite. Está a ser ponderada uma solução para a gestão do campo de jogos entre a Câmara, a Junta de Freguesia e o clube e que resolva de uma vez por todas o funcionamento daquele espaço. O clube tem balneários nas suas instalações que distam poucos metros daquelas instalações, mas enquanto não existirem ali balneários, não está interessado em garantir o funcionamento daquele espaço.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu quanto ao número de polícia, isso é uma matéria que tem de ser tratada pela Polícia Municipal. Como o Sr. José Moreira vai reunir com o Departamento de Obras Municipais, solicitava-lhe que colocasse a situação ao Sr. Director do Departamento, que entretanto lhe fará chegar essa situação e depois acertará a questão com a Polícia Municipal.

2- PAULO SALVADOR, em representação de seu pai, António Rodrigues.

Morador no Bairro Marechal Carmona, Cascais.

A situação que vinha expor tem a ver com a actualização anual da renda apoiada, levada a cabo pela EMGHA, mais concretamente no Bairro Marechal Carmona, Bloco 15, 1º Esq.. No dia 1 de Fevereiro recebeu uma carta da EMGHA a informar que a partir do mês de Março a renda iria passar de € 147,27 para o novo valor de € 155,45, sofrendo assim um aumento de 5,6%. Esta percentagem é igual à percentagem de aumento do ordenado mínimo nacional para o corrente ano, e tal como está estipulado no artigo 8º, nº 4 do D.L. nº 166/93, pode ser aplicado, isto porque a EMGHA apenas pede aos arrendatários a apresentação dos rendimentos dos agregados familiares de 2 em 2 anos. Ora no nº 5 do mesmo artigo 8º, está estipulado que o inquilino pode pedir para declarar voluntariamente os rendimentos do seu agregado familiar, para que assim o aumento seja feito em função do real rendimento mensal, tal como é referido no nº 2 do mesmo artigo 8º. No dia 25 de Fevereiro enviou uma carta para a EMGHA a explicar toda esta situação, dando conta que pretendia fazer uso do já referido artigo 8º, nº 5, visto que o aumento da renda seria assim de € 1,47 e não de € 8,18, o que na prática se traduz numa diferença de € 6,71. O valor de € 1,47 corresponde ao valor que o Governo decretou como aumento para o ano de 2010 para as rendas condicionadas, ou seja, 1%, e do qual deu conta no Aviso 16247, de 18 de Setembro de 2009. Este aumento aplica-se também às rendas apoiadas, como é aqui o caso, através da aplicação do nº 1 do artigo 8º. Por sua vez a EMGHA, em resposta à sua carta, confirmou que o agregado familiar pode quando quiser apresentar os respectivos rendimentos. Até aqui tudo bem. Ora um outro dado que a carta continha é que já não está bem, e é este facto que justifica a sua presença nesta reunião, pois trata-se de um caso de discriminação, visto que mais nenhuma habitação deste bairro teve este aumento. Ou seja, o preço técnico da habitação em causa, segundo a EMGHA, passou de € 147,27, para um novo valor de € 176,39. Na prática corresponde a um aumento de € 29,00. Tudo isto sem qualquer tipo de explicação. Ora por aqui se pode ver os métodos utilizados pela EMGHA e muito concretamente neste caso, pois simplesmente o que pediu foi que a lei fosse aplicada. Embora tenha visto recentemente que de nada serviu a sua presença nestas reuniões, resolveu fazer mais uma tentativa. Se depois disto nada for resolvido, apenas lhe resta seguir duas vias: uma será imediata e fácil de concretizar: vai apresentar esta

situação à Sr.ª Provedora do Município, à DECO e à comunicação social e a outra será esperar que entre em funcionamento no Concelho de Cascais a Tribunal do Julgado de Paz. Pensa que estará para breve a sua instalação e sabe que terá autoridade para se pronunciar sobre esta matéria. Terminava agradecendo a atenção dispensada, pedindo que quem de direito analise esta situação e veja de que lado está a razão.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse ser convicção desta Câmara que a razão está do seu lado, o assunto já foi abundantemente esclarecido, mas não deixava de pedir ao assessor jurídico da EMGHA, Dr. João Pinheiro da Silva, presente na sala, que prestasse os esclarecimentos julgados necessários.

O Sr. Dr. João Pinheiro da Silva começou por lembrar que esta seria a terceira intervenção do Sr. Paulo Salvador em reunião de Câmara a propósito de assuntos relacionados com a EMGHA e dizia-lhe por isso, mais uma vez, que é com todo o gosto e total disponibilidade quem em representação da EMGHA prestava esclarecimentos sobre os assuntos colocados. Como o Senhor Paulo Salvador referiu e muito bem, a EMGHA actualiza de dois em dois anos, quer os agregados familiares, quer os rendimentos dos inquilinos da EMGHA. Essa actualização terá lugar este ano, sendo que no Bairro Marechal Carmona essa actualização terá lugar em Maio, pelo que oportunamente e a seu tempo a EMGHA irá convocar todos os inquilinos do Bairro Marechal Carmona para esse efeito. A renda apoiada que é devida pelo pai do Sr. Paulo Salvador, corresponde ao preço técnico do fogo municipal, porque nos termos do regime de renda apoiada (D.L. 166/93, de 7 de Maio) no seu artigo 5º nº 3, refere que a renda apoiada não pode ser superior ao preço técnico, caso contrário neste caso concreto a renda apoiada seria muitíssimo superior, face aos rendimentos do seu agregado familiar que declararem na EMGHA em Outubro de 2008 e foi com base rendimentos que foi calculada a renda até chegar ao valor actual. Por opção da EMGHA, no ano de 2009, para todos os inquilinos que passaram a estar sujeitos ao regime de renda apoiada, como foi o caso do pai do Sr. Paulo Salvador e que pagaram rendas correspondentes ao preço técnico, que é o caso do pai do Sr. Paulo Salvador, esses mesmos inquilinos, onde se inclui o pai do Sr. Paulo Salvador, não passaram a pagar o valor actualizado do preço técnico para 2009, o que constituiu um claro benefício económico para todos os inquilinos, incluindo o pai do Sr. Paulo Salvador. Portanto discriminação aqui não houve. Nos termos do disposto no artigo 8º, nº 4, do Regime de Renda Apoiada que o Sr. Paulo Salvador referiu e que, portanto, tem conhecimento, a EMGHA também comunicou ao pai do Sr. Paulo Salvador com a antecedência prevista no artº 8º nº 6 desse mesmo regime legal, por carta de 28 de Janeiro de 2010, que a renda a partir de Março deste ano, por aplicação da variação percentual de 1.056 a que se refere o D.L. nº 5/2010, de 15 de Janeiro, que fixou o valor da retribuição mínima mensal para o ano de 2010. Aproveitava também para dizer que o pai do Sr. Paulo Salvador ainda não pagou

a renda de Março de 2010, pelo que está em mora para todos os efeitos legais. Portanto, a este propósito, no que se refere à carta de 25 de Fevereiro a que o Sr. Paulo Salvador aludiu na sua intervenção, foi com algum espanto que viu e que leu que o pai do Sr. Paulo Salvador iria exigir reembolsos, quando neste momento o que se passa é o oposto, quem alguma coisa deve não é a EMGHA mas sim o pai do Sr. Paulo Salvador. A EMGHA também já comunicou ao pai do Sr. Paulo Salvador que o valor do preço técnico do fogo actualizado em 2009 corresponde a um determinado valor, e pode adiantar que esse valor para 2010 não vai sofrer qualquer alteração. Isto tem toda a relevância porque, como já referiu, o valor da renda apoiada no caso do pai do Sr. Paulo Salvador corresponde ao preço técnico. Dito isto, cabe então esclarecê-lo que, nos termos do disposto no artigo 8º nº 3 do Regime de Renda Apoiada, o pai do Sr. Paulo Salvador ou mesmo o Sr. Paulo Salvador em representação do seu pai, poderá em qualquer momento entregar na EMGHA os comprovativos sócio-económicos dos quais resulte uma alteração do rendimento do agregado familiar, porque isso pode acontecer por vários motivos: morte, invalidez, desemprego, etc.. Este ano o pai do Sr. Paulo Salvador enviou já duas cartas para a EMGHA. A que o Sr. Paulo Salvador referiu de 25 de Fevereiro e dois dias antes, no dia 23, também já tinha enviado outra carta sobre outra matéria. Mas em nenhuma delas consta qualquer documento em que se comprove qualquer alteração do rendimento do agregado familiar tido como um todo e para esse efeito nem o Sr. Paulo Salvador, nem o seu pai precisam de marcar qualquer dia, hora e local para entregar tais documentos na EMGHA. Eles podem ser entregues no balcão de atendimento da EMGHA de Segunda a Sexta-feira, das nove às dezassete horas, como o Sr. Paulo Salvador sabe. Se, porventura, pretende ser recebido por um técnico da EMGHA, basta dirigir-se à empresa às Quartas-feiras, que é o dia de atendimento, ou se preferir poderá até ser atendido no seu próprio bairro, através da unidade móvel da EMGHA que está disponível todas as Segundas-feiras de cada mês das 14:30 às 17:30 horas. Tudo isto também já foi comunicado ao pai do Sr. Paulo Salvador pela EMGHA por carta de 16 de Março, sendo certo que o pai do Sr. Paulo Salvador já conhece este regime da renda apoiada, já que chega mesmo até a citar, entre aspas, na referida carta de 25 de Fevereiro. Assim, quando forem efectivamente entregues os tais documentos sócio-económicos do agregado familiar, seja em Maio por convocatória e iniciativa da EMGHA, seja antes por iniciativa própria do pai do Sr. Paulo Salvador, ou de algum membro do respectivo agregado familiar, a EMGHA efectuará então um novo cálculo da renda apoiada que de duas uma: ou seja inferior ao preço técnico em função dos rendimentos que forem apresentados, ou como o pai do Sr. Paulo Salvador também refere na sua carta de 25 de Fevereiro e que passava a citar "...o valor da renda apoiada calculada e baseada no novo valor dos rendimentos será sempre superior ao preço técnico da habitação em causa aplicando-se assim, como é de lei, este último". Portanto terá de se

ver quais são os rendimentos para ver qual das situações é que se vai verificar. Como o Sr. Paulo Salvador terá verificado, pessoalmente não revelou um único valor a propósito da renda apoiada devida pelo pai do Sr. Paulo Salvador, designadamente os rendimentos do agregado familiar que foram apresentados em Outubro de 2008 à EMGHA, sendo certo que só o fará se o Sr. Paulo Salvador, de forma clara e expressa, o autorizar para ficar registado em acta.

O Sr. Paulo Salvador esclareceu que em relação ao pagamento da renda, ela foi paga por transferência bancária, portanto não há dívida nenhuma. O que mandou foi cancelar a transferência para o próximo ano, porque as cartas não vêm registadas e se houver um extravio a EMGHA aplica uma multa de 50% se a pessoa não estiver atenta se o dinheiro foi ou não levantado da conta bancária. A principal razão da sua vinda a esta reunião de Câmara foi referir que esta habitação foi a única que recebeu uma carta em que o valor do preço técnico passou para 176 Euro. Mais ninguém no bairro recebeu uma carta igual, receberam só um aumento de 5,6% e achou muita coincidência o facto de ter reclamado pela aplicação da lei e de ter sido o único agregado familiar a receber um aumento do preço técnico para o próximo ano. Já estive na EMGHA há pouco e já lhe foi explicado o que é que foi alterado, só que nem justificaram porque é que foi alterado e se o fizessem teriam de o fazer para todas as habitações.

O Sr. Dr. João Pinheiro da Silva disse que, em primeiro lugar, no que se refere a cartas registadas e não registadas, recebidas ou não recebidas, esclarecia que na sequência da sua intervenção numa anterior reunião de Câmara, a EMGHA enviou, até por seu pedido e até por instruções do Senhor Presidente da Câmara, que fossem prestados por escrito todos os esclarecimentos que pessoalmente lhe havia dado nessa reunião de Câmara. Essa carta foi enviada registada com aviso de recepção, e a verdade é que essa carta não foi recebida nem levantada no Correio. Relativamente ao Aviso que o Sr. Paulo Salvador referiu, que é o Aviso 16247/2009, de 18 de Setembro, ele não diz o que está referido na carta do pai do Sr. Paulo Salvador de 25 de Fevereiro, esse Aviso é publicado em cumprimento do artigo 24º do NRAU, que é a Lei 6/2006, de 27 de Fevereiro, cujo artigo 61º também estabelece que até novo regime legal que o revogue, mantêm-se em vigor os regimes de renda condicionada e de renda apoiada e neste aspecto esclarecia também que não se confundem estes regimes, apesar de haver remissões para efeitos de cálculo do preço técnico e a renda que é devida pelo pai do Sr. Paulo Salvador não é a condicionada, como o próprio o diz na carta e mal, está enganado, mas sim a renda apoiada e por isso é que está sujeita a estas variações. Esclarecia também que não há qualquer discriminação relativamente ao seu caso, diria até que era só o que faltava que a EMGHA agora discriminasse fosse quem fosse. A EMGHA aplica a lei, a EMGHA cumpre a lei e portanto aquilo que pessoalmente admite que o Sr. Paulo Salvador possa fazer é

acusar a EMGHA de cumprir a lei e com essa acusação dá-se já como culpado e com orgulho, porque é dever e obrigação, quer de Inquilinos, quer da EMGHA cumprir a lei.

3- MARIA DE FÁTIMA SOARES.

Moradora no Bairro cabeço do Cação - Trajouce.

Pretende saber se a Câmara vai legalizar as casas da chamada Rua do Rio no Cabeço de Cação, já que os moradores não têm acesso à água potável. Os moradores vivem numa situação delicada e solicitavam o apoio da Câmara na resolução deste problema.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que já foi consultada as Águas de Cascais para aferir da viabilidade de abastecimento de água para o arruamento designado por Rua do Rio, junto do Bairro Cabeço de Cação, fazendo uma ligação a partir da conduta que passa na estrada que liga a Trajouce. As Águas de Cascais manifestaram essa disponibilidade e vai ser encetado esse processo.

4- MARIA LAURA PEREIRA FELÍCIO HED.

Não compareceu.

5- ROSA MARIA FONTES BORGES.

Moradora na Praceta S. José - Alcabideche.

Reclamou do percurso e da frequência das carreiras da Scotturb na zona da Abuxarda e que implica que as pessoas para se deslocarem ao Centro de Saúde de Alcabideche tenham muitas vezes de ir a pé. Com a construção da Variante da Abuxarda, tomou-se mais difícil para os moradores terem acesso às carreiras de autocarros, visto que passou a existir apenas uma direcção (Norte-Sul), obrigando os moradores a terem de se deslocar à nova variante para apanhar os transportes no sentido Sul-Norte.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que a Câmara não tem competências directas no domínio dos transportes, apenas vai pressionando a Scotturb quando surgem situações que necessitam ser alteradas. Neste caso em concreto, pela Av^a. de Sintra e passando pela Abuxarda, há actualmente 3 carreiras, sendo que no troço junto à Abuxarda existem duas paragens. A execução da Variante da Abuxarda, obra da responsabilidade das Estradas de Portugal, obrigou à alteração de sentidos de tráfego pelo que as viaturas que circulam no sentido Sul-Norte deixaram de passar directamente pelo interior da Abuxarda. Como resultado destas alterações, foram suprimidas as paragens de autocarros que foram substituídas por novas paragens. No que respeita ao problema das deslocações ao centro de Saúde de Alcabideche, é uma situação que se encontra em análise, dado o facto de terem sido deslocados alguns utentes de Centro de Saúde de Cascais para Alcabideche. A

Câmara, apesar de não ter uma intervenção directa nesta matéria, vai continuar a pressionar a Scotturb para que seja encontrada uma solução.

6- LUIS AZEVEDO, representado por Paulo Quendera.

Morador na Rua Almada Negreiros - S. Domingos de Rana

Esteve presente na última reunião de Câmara onde expôs a situação das inundações que ocorrem na Rua Almada Negreiros, em S. Domingos de Rana, cada vez que chove com mais intensidade. Volta de novo à reunião de Câmara para saber se houve evolução do processo.

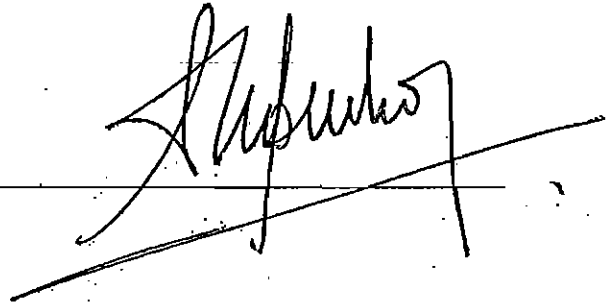
O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que nesta mesma reunião de Câmara foi deliberado em ponto prévio proceder à abertura de concurso público para execução da obra que permitirá pôr cobro a essa situação.

O Período de intervenção do público terminou às 11:45

As 12 horas e 26 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

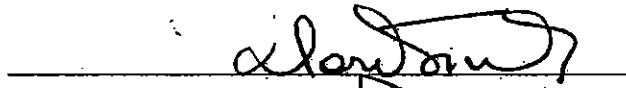
O Presidente



ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO

Os Vereadores

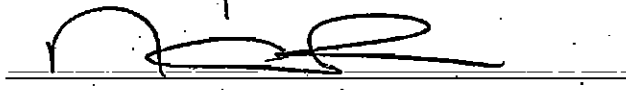
EONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



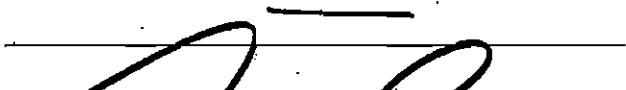
ARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



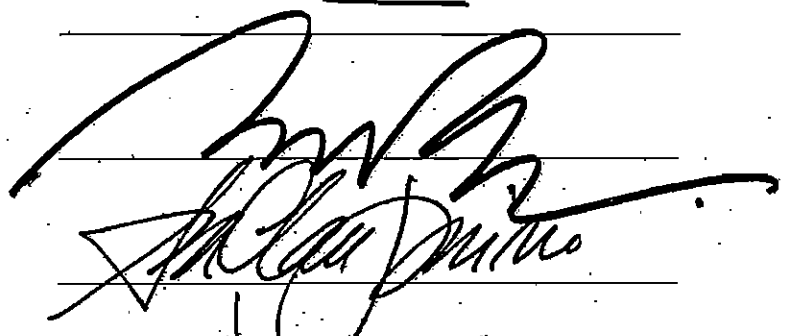
ARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



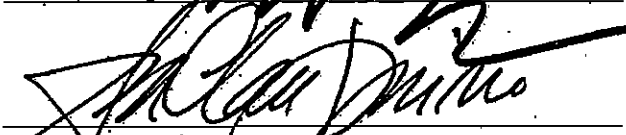
LÍPIO MARQUES MACALHÃES FERNANDES



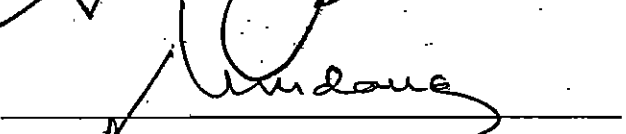
ÍGUEL PINTO LUZ



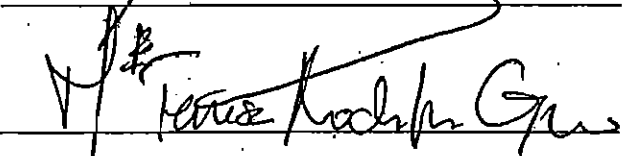
NA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



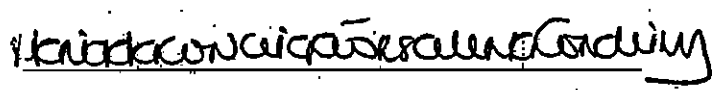
EDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



ARIA TERESA PERES DOMINGUEZ RODRIGUES GAGO



ARIA DA CONCEIÇÃO R.DE SALEMA CORDEIRO



OÃO PAES DE SANDE E CASTRO

